



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 134
Do Processo nº 2011-0.270.162-5

Em 24/02/15 . FARMELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL/SEQ

AUTOS: Processo nº 2011-0.270.162-5
INTERESSADO: MARCELLO CONDE MOSCATELLI E OUTRO
LOCAL: Avenida Sapopemba, nº 2.666
INCRA: 102.007.0019-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/050/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 564ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 98 e 99, publicado em 28/02/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

24/fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.